



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 121/2023 que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Justiça e Redação, mediante unanimidade dos Vereadores que a constituem, nos termos do artigo 203 e 206, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a seguinte emenda modificativa ao § 3º, do artigo 24, do Projeto de Lei nº 121/2023:

Redação atual:

Art. 24. (...)

§ 3º. Terá direito ao acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento base, o servidor que concluir curso de capacitação, com carga horária mínima de 20 horas, em instituição especializada, que detiver pertinência direta com as atribuições do cargo efetivo para o qual o servidor prestou concurso público ou inserirem-se nas áreas de direito, administração, contabilidade ou gestão pública.

Passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 24. (...)

§ 3º. Terá direito ao acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento base, o servidor que concluir curso de capacitação, com carga horária mínima de 400 horas/aula, limitados a cursos de no mínimo 8 (oito) horas/aula por curso, em instituição especializada, que detiver pertinência direta com as atribuições do cargo efetivo para o qual o servidor prestou concurso público ou inserirem-se nas áreas de direito, administração, contabilidade ou gestão pública.

JUSTIFICATIVA

Considerando que Emenda Modificativa é a que altera a proposição sem a modificar substancialmente,

Considerando a disponibilidade e a facilidade de realização dos cursos, constata-se que 20 (vinte) horas é quantitativo ínfimo pelo bônus oferecido de forma permanente,

Considerando que no Plano de Carreira do Magistério deste Município, para receber 2%, é necessária a realização de cursos totalizando 600 (seiscentas) horas,

É que propomos a presente Emenda Modificativa, ao Projeto de Lei nº 121/2023.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 07 de dezembro de 2023.



JOSÉ MENDES
Presidente



ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS
Relatora e Vice-Presidente



JOSIMAR EDSON DE MORAES
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS M.G.
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 07/12/23
AS 16 : 00 HORAS
 Assinatura